

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7332/2024.
De 25 de março de 2024.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº052/2024 - Data: de 25
de março de 2024.**

Súmula: “Destitui servidora pública municipal de Função de Direção e designa servidora pública municipal para o exercício de função de Direção, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 12.740/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a Partir de:
Gislaine Bruna Boryça	348.233 352.858	E.M. Carlos Eduardo Nichele	Direção	04/03/2024

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a Partir de:
Valderez do Rocio Wosniak	346.884 350.561	E.M. Carlos Eduardo Nichele	Direção	01/04/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.25 16:33:39
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**